



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Pauta dos trabalhos da 2ª Sessão Extraordinária da CMMF

Data: 26/05/2023

### ENCAMINHAMENTOS

**O PROJETO DE LEI Nº 052/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE DE CUSTO DE TRANSPORTE A ESTUDANTE, QUE CURSO DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO, FORA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.**

**O PROJETO DE LEI Nº 053/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONSEGUE DOS CARROS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. PARA CUMPRIR O VALOR DO PISO NACIONAL OU COM A PORTARIA GMMS Nº 051 (CINQUENTA E UM) DE 24 (VINTE E QUATRO) DE JANEIRO 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). PORTARIA GMMS Nº 441 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM) DE 5 (CINCO) DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS) E PORTARIA GMMS Nº 576 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS) DE 5 (CINCO) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL VINTE E TRÊS).**

**OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR  
PRESIDENTE DA CMM**



*Deus seja*

*Louvado*